



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

23/08/2022

Ass.: \_\_\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 095/2022, de 23 de agosto de 2022.

*“Autoriza o pagamento de meia diária aos Vereadores Danilo Fernando Trindade Rodrigues e Luis Fernando Alonso”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de meia (0,5) diária aos Vereadores **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES** e **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irão à cidade de Itaqui/RS para participar, no dia 23/08/2022, de **AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LIBERAÇÃO DA PESCA DO DOURADO NO RIO URUGUAI**, promovida pela Câmara de Vereadores de Itaqui.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de agosto de 2022.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS